

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023, PUBLICADO EM 26/04/2023.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Diretor Escolar da EEMTI Joaquim Josué da Costa, INEP: 23245292, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 01/2024 – EEMTI Joaquim Josué da Costa Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o quadro de temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula estabelecido no art. 6º da portaria supracitada, conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ARTE	Arte e Tecnologia: a relação das redes por meio das relações entre arte e tecnologia.
LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	Cognatos e falsos cognatos (em inglês);
EDUCAÇÃO FÍSICA	Padrão estético contemporâneo;
MATEMÁTICA	Matemática financeira: juros composto;
FÍSICA	Lei de Newton;
BIOLOGIA	Citologia;
FILOSOFIA	Platão e Aristóteles;
GEOGRAFIA	Cartografia;
SOCIOLOGIA	Perspectivas do Olhar Sociológico, da Investigação Sociológica, da Visão Crítica e do Senso Comum;
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
<u>APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUAGENS PARA O ENEM</u>	<u>Identificar o propósito comunicativo em diferentes gêneros;</u> <u>Figuras de linguagem.</u>
ELETIVAS DE LINGUAGENS E CÓDIGOS	Gêneros textuais;
ELETIVAS DE MATEMÁTICA	Estatística e probabilidade;
ELETIVAS DE HUMANAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Padre Cícero - fé, religião e política; O empreendedorismo e o Mercado de Trabalho.

ELETIVAS DE NATUREZA	Desenvolvimento Sustentável;
CULTURA DIGITAL - TECNOLOGIA E SOCIEDADE	Qualidade de vida e bem-estar emocional na rede;
NTPPS	Competências Socioemocionais;
REDAÇÃO	A dissertação: construção de argumentos.
ESTUDO ORIENTADO	Técnicas de Estudo e Projetos;
PROJETO INTEGRADOR DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	O Uso das Mídias na Educação;
PROJETO INTEGRADOR DE HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Rádio escolar
LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA	Uso das mídias em sala de aula

Art. 2º As demais condições permanecem inalteradas.

Dep. Trapuan Pinheiro, 08 de Janeiro de 2024
(Local e Data)

Francisco Cludefilson Pinheiro.
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Francisco Cludefilson Pinheiro
DIRETOR ESCOLAR
DOE N° 056 de 10/03/2022
MAT 30270614